

ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 19/19 DO EXECUTIVO

REALIZADA NO DIA 1 DE OUTUBRO DE 2019

-----No primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Dando inicio a este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que lamenta ter sabido, através da rede social facebook das alterações que a Câmara pretende implementar no sentido e localização do transito na cidade pelo que gostaria de saber qual o executivo que aprovou tais alterações se este ou o anterior, uma vez que não se lembra de ter votado tal matéria. -----

-----Disse, também o mesmo Sr. Vereador que as explicações que o Sr. Presidente prestou na última sessão da Assembleia Municipal não lhe pareceram válidas ou defensáveis e entende que um assunto desta amplitude deveria ser analisado na reunião do Executivo. -----

-----Acrescentou o Sr. Vereador Paulo Seara que na rua Adolfo Portela existem sinais que proíbem a circulação nos dois sentidos, mas que só um é que é cumprido, o que o leva a supor que transitar num sentido é útil e no outro nem tanto, podendo daí, tirar-se conclusões sobre a orientação de transito mais aconselhada para a cidade. --

-----A seguir, disse o mesmo Sr. Vereador, que entende que a reorganização da circulação de trânsito na cidade não é a adequada, que nunca concordou que a rua dos Bombeiros fosse encerrada ao transito mas que, ter dois sentidos, também não lhe parece adequado, atendendo a que os veículos que aí irão circular vão criar um ponto de conflitualidade com os entram e saem da garagem da Câmara e com os que circulam na Rua Armando Castela, onde presentemente, é já difícil circular dado o número de veículos permanentemente lá estacionados e que, em sua opinião, o

adequado era a rua dos Bombeiros ter apenas um sentido, servindo de principal entrada na cidade para quem, vindo da EN1, acede à Rua Armando Castela, privilegiando, como saída da cidade, a rua Luís de Camões. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou o Sr. Presidente sobre os aparelhos que foram usados para fazer a contagem dos veículos que circulam nas várias artérias da cidade, a que se referiu o Sr. Presidente na Assembleia Municipal, e que serviu de base à reorganização do trânsito na cidade, porque entende que as medidas tomadas são um contrassenso na medida em que orientam o trânsito para dentro da cidade e não são criadas condições para o seu escoamento. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara, como forma de sensibilizar para alguns condicionantes existentes nas ruas da cidade, impeditivas do acesso de veículos de socorro, sugeriu que a Câmara convide os Bombeiros para, com a Auto escada Magirus, percorrer algumas artérias da cidade para averiguar da facilidade de acesso e sua operacionalidade daquele equipamento em caso de necessidade. -----

-----Continuando a intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu-se ao Parque da Alta Vila para questionar sobre as obras que se pretendem fazer naquele espaço, quais as infraestruturas que lá se pretendem construir, acrescentando que não o preocupa o abate de árvores porque muitas estão em mau estado, não sabe se vale a pena mantê-las, o que o preocupa é o que se diz do projeto de execução, que se prevê a colocação de bancos em betão, quando, na sua opinião, eles deveriam ser em madeira, que se adequariam mais ao espaço envolvente. -----

-----Disse, também, o mesmo Sr. Vereador, que, excetuando a parte das obras, que ainda não conhece, foi com satisfação que constatou que foi aceite a sua sugestão e transferido o Conservatório de Musica para o Parque da Alta Vila, o que originou um novo ambiente naquele local, com maior dinamismo e frequência, tendo passado a ser um espaço com vida. Acrescentou o Sr. Vereador que, na sua opinião, além da Casa de Chá que o Conservatório está a utilizar, deveria, também, ser-lhe disponibilizada a utilização do outro edifício lá existente, porque as instalações que presentemente ocupam não lhes permite a necessária expansão da atividade e a admissão de novos alunos, além de que a incubadora cultural, nos termos em que funciona, não lhe parece equipamento adequado para um espaço como é o Parque da Alta Vila, além de não ser conhecedor de alguma atividade que lá se tenha desenvolvido. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou que fosse facultada a consulta do processo referente a uma firma situada na estrada que vai para o Vale Grande, no meio da população, assunto que já foi abordado em anterior reunião, que produz muito barulho e está a lançar escorrências para a via publica, em prejuízo do meio ambiente e referiu também a questão de um caminho publico, que fica na jurisdição da freguesia de Aguada de Cima, onde foi aberto um valado impedindo a circulação. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu que teve conhecimento que os alunos estão a pagar 40€ de passe escolar e que os horários não são os mais adequados, pelo que solicita informações sobre o assunto e, também, que lhe sejam facultadas as faturas referentes à aquisição de material informático no anterior Mandato e as referentes a gastos com refeições com valor superior a 75€. -----

-----Respondendo às questões que foram colocadas, o Sr. Presidente principiou por dizer que se encontram obras em execução na cidade, que não fluem como se pretende, que são financiados por Fundos Comunitários, têm que obedecer a certas regras e encontram-se atrasadas, o que tem vindo a provocar alguns embaraços na circulação do trânsito. Que a rua dos Bombeiros é uma obra do inicio do mandato anterior, que nunca entendeu porque não tinha continuidade até ao Largo da Venda Nova porque, não ficou funcional e levou muita gente a considerar aquele espaço como estacionamento privativo do prédio existente e assim era utilizado até que a situação se tornou intolerável e tornou urgente que se tomassem medidas para resolver a questão. -----

-----Sobre este assunto disse, ainda o Sr. Presidente que, chegada à conclusão da inevitabilidade de se fazerem obras no local, houve a preocupação de alterar o menos possível o existente e a questão de optar por um ou dois sentidos de transito foi devidamente estudada e ponderadas as vantagens e desvantagens com os técnicos municipais, acrescentando que não se pretendeu, com esta medida, trazer muito transito para a Venda Nova nem sobrecarregar a rua Eng.º Júlio Portela, antes pelo contrário pretendeu-se lentificar o transito neste local e tornar menos apelativo circular nesta zona. Em complemento desta iniciativa, acrescentou o Sr. Presidente, a Câmara está a criar boas condições para se andar a pé dentro da cidade e a disponibilizar mais lugares de estacionamento. -----

-----Disse, também o Sr. Presidente, que esta obra e algumas alterações à circulação do trânsito que estão a ser equacionadas, todas foram feitas com estudos técnicos, desenvolvidos há cerca de 5/6 meses, e que não foram submetidos à

consideração do Executivo; todos eles correm o risco de se enganarem, não são infalíveis, mas tudo se pode alterar, porque nada do que está a ser feito é irrecuperável ou irreversível, é uma experiência que o futuro poderá tornar ou não em medida definitiva. -----

-----Quanto às obras de reabilitação do Parque da Alta Vila, o Sr. Presidente disse que todo o interesse que tem visto desenvolver-se a propósito destas obras é um fator positivo porque torna todos os munícipes fiscalizadores atentos dos trabalhos que vão ser desenvolvidos. -----

-----Continuando a falar das obras na Alta Vila, o Sr. Presidente informou que o respetivo Caderno de Encargos prevê que todas as árvores a abater, devem ser confirmadas e marcadas em obra e posteriormente ser autorizado o seu abate, devendo incidir nas mortas, em mau estado fitossanitário ou infestantes, que já lá nem deveriam estar, por isso, a todo o tempo se poderá fazer alterações, pelo que a atenção dos munícipes relativamente ao que vai ser feito é muito importante e a Câmara, através da fiscalização que irá exercer sobre a obra e ouvindo os munícipes, estará atenta e pronta a mandar executar as correções que eventualmente se venham a verificar necessárias. -----

-----Relativamente ao funcionamento do Conservatório de Musica naquele local, também entende que levou muito movimento e alegria ao Parque e que isso é muito agradável. -----

-----Acerca da firma sita na estrada de Vale Grande, a que se referiu o Sr. Vereador Paulo Seara, o Sr. Presidente informou que o pavilhão está legal, a laboração é compatível com o que está licenciado, está cumprir. As escorrências que outrora se verificaram foram eliminadas e a Câmara está atenta, nunca esteve do lado do prevaricador; na questão ambiental não tem competência para atuar, mas se se verificar que não cumpre, se alguma coisa de irregular se detetar, a Câmara atuará junto das instâncias competentes. -----

----- Na continuação da informação prestada pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou que se averigue se efetivamente a firma está ou não a cumprir e em caso de não estar, que se denuncie a situação junto das entidades competentes, ASAE ou outras. Além disso o Sr. Vereador solicitou uma cópia do processo. -----

-----A seguir, interveio o Sr. Vereador Edson Santos para dizer que no Relatório que foi entregue a todos os membros do Executivo acerca das residência artísticas, está evidenciada toda a sua atividade, parcerias e intercâmbios com outras

instituições, mesmo internacionais, além dos projetos culturais que tem desenvolvido em conjunto com escolas locais. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara ripostou dizendo que não disse que nas residências culturais não se fazia nada, disse apenas que o Conservatório serve muito melhor as crianças e todos os cidadãos do concelho. -----

-----Sobre o assunto das residências, o Sr. Vereador António Duarte perguntou o que já ali foi desenvolvido, que possa melhorar as condições de vida dos munícipes, porque é para isso que o executivo trabalha, porque não conhece a visão estratégica subjacente para o povo de Águeda através deste projeto. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, sobre este assunto informou de alguns projetos que têm sido desenvolvidos com alunos da Escola Secundária Marques de Castilho, que tem havido intercâmbios internacionais bastantes positivos, projetos desenvolvidos em aldeias de Macieira de Alcôba, que é uma vertente que não se pode contabilizar matematicamente, mas entende que todas estas iniciativas enriquecem os alunos, que é um processo contínuo, com grande abertura à juventude, onde podem obter as “ferramentas” necessárias para concretizar os seus projetos. Os intercâmbios internacionais são importantes porque todos os estrangeiros que vêm desenvolver os seus projetos a Águeda sempre deixam algo da sua experiência que enriquece os participantes. Quanto a fazer-se um balanço do projeto entende que ainda é cedo para isso. -----

-----Voltando a intervir sobre o assunto, o Sr. Vereador António Gama solicitou que se quantifique o custo/benefício das residências culturais. -----

-----Também sobre o mesmo assunto, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga disse que muitas vezes o trabalhos dessas residências culturais é criado propositadamente para apresentar, integrados em espetáculos públicos promovidos pela Câmara, sendo uma atividade com interesse para o município, é um projeto que leva o seu tempo a dar frutos. -----

----- Continuando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Edson Santos, respondendo às considerações feitas pelo Sr. Vereador Paulo Seara, disse que o Conservatório de Musica se encontra provisoriamente no Parque da Alta Vila, enquanto se encontra em obras as suas instalações sitas na Casa do Adro e que findas as obras, retomarão a essas instalações. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara manifestou a sua opinião de que o Conservatório de Musica, dado o trabalho que desenvolvem e o numero de pessoas que o seu projeto envolve, com reconhecidos êxitos, deveria dispor das instalações anteriores, na casa

do Adro, e das que agora ocupam no Parque da Alta Vila, sendo até do parecer de que, para expansão das suas atividades, seria de todo útil que a Câmara lhe permitisse, também a utilização da casa de habitação existente naquele Parque. -----

--- De seguida, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga, relativamente a questões colocadas pelo Sr. Vereador Paulo Seara informou que quanto aos transportes escolares não tem conhecimento de qualquer problema e quanto ao passe escolar, para todos os alunos que o solicitaram atempadamente, eles foram entregues gratuitamente, os outros, que foram solicitados depois de decorrido o prazo determinado para o efeito, havendo ainda quem os esteja a solicitar nesta altura, têm que os pagar até que a situação esteja regularizada e os passes entregues. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, disse que não entende a ambiguidade conceptual que se verifica, porque estão a pensar permitir a circulação rodoviária em ruas que deveriam, em seu entender, ser pedonais, e a peonizar ruas que seriam muito úteis à circulação automóvel acrescentando que não entende a preferência que a Câmara está a dar à colocação de piso em lajetas quando é muito mais eficaz e característico na cidade a calçada à portuguesa, não aceitando que seja por uma razão economicista porque o seu valor é equivalente. -----

-----Em complemento da sua intervenção, o mesmo Sr. Vereador questionou o Sr. presidente do destino das pedras que compunham a calçada à portuguesa que tem vindo a ser retirada dos passeios e de algumas artérias da cidade e como a contabilizam para evitar algum extravio. -----

-----O Sr. Presidente informou que as pedras estão depositadas no estaleiro municipal e é utilizada em reparações, que estão sempre a acontecer e reutilizadas para calçada à portuguesa em outros locais, como é o caso da rua dos Bombeiros, onde se está a fazer esse tipo de pavimentação. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que não teve conhecimento do que se fazia na rua dos Bombeiros, o que considera uma falta de respeito institucional e solicitou que lhe fosse entregue o último relatório dos trabalhos desenvolvidos pela firma de advogados contratada pela Câmara e perguntou qual a periodicidade com que a mesma está obrigada a apresentar aqueles documentos. ----

-----A concluir este ponto da Ordem de Trabalhos deu entrada na Sala de reuniões o Técnico Municipal Miguel Tavares que fez uma apresentação da forma como decorreram as anteriores edições da Oficina de Dados Abertos, dos trabalhos desenvolvidos no âmbito deste projeto e da sua aplicação em benefício da autarquia e de todos os municípios. -----

-----No decurso deste ponto da Informações o Sr. Presidente entregou aos Membros do Executivo documentação relativa ao Terceiro Seminário de Segurança e Saúde no Trabalho e ao Segundo Congresso da Unidade de Saúde Pública e da ACD do Baixo Vouga, dois eventos realizados em parceria com o STAL e o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga e Autoridade para as Condições do Trabalho, respetivamente, com os fundamentos legais que autorizaram o fornecimento de catering nos eventos referidos. -----

-----ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

----- A seguir, a ata da reunião anterior foi colocada a votação dos presentes na reunião a que a mesma dizia respeito, tendo-se verificado que foi aprovada, com a abstenção dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero de Almeida, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----OBRAS MUNICIPAIS -----

-----PROPOSTA 467/19 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA BAIXA DA CIDADE - RUA CELESTINO NETO E AVENIDA 25 DE ABRIL -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar o Projeto de Execução, o Caderno de Encargos, o Anúncio do Procedimento e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “Reabilitação de Espaço Públicos da Baixa da Cidade – Rua Celestino Neto e Av. 25 de Abril” . -----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de junho, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, com o seguinte endereço: www.acingov.pt;-----

-----Aprovar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos em que foi proposto e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do

Código dos Contratos Públicos, a delegar-lhe todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----

- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 50.º).-----

-----Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º – A do CCP. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo este último dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 468/19 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 10 - PROVISÓRIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA JOSÉ GUSTAVO PIMENTA E RUA ENG. JOSÉ BASTOS XAVIER.-----

----- De seguida a Câmara deliberou aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 10 - Provisória da empreitada de Requalificação Urbana – Rua José Gustavo Pimenta e Rua Eng. José Bastos Xavier, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 600,18€, ao qual será adicionado o IVA. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo este último dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 469/19 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 6 - PROVISÓRIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA - PRACETA DAS CHÃS, RUA DR. MANUEL ALEGRE E RUA 15 DE AGOSTO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 6 - Provisória, da empreitada de Requalificação Urbana – Praceta das Chãs, Rua Dr. Manuel Alegre e Rua 15 de Agosto, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 480,03€ ao qual será adicionado o IVA -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo este último dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

-----PROPOSTA 470/19 - UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS POR PARTE DOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUES DE CASTILHO (ESMC) -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou isentar os alunos da Escola Secundária Marques de Castilho (ESMC), inseridos na aula de Educação Física, do pagamento da tarifa estabelecida na tabela de taxas, referente à utilização das Piscinas Municipais, nos termos do artigo 4.º/C6, a alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município, e autoriza-los a utilizar o Pavilhão Multiusos do GiCA, ao abrigo do Contrato - Programa Nº 185/2011 e respetiva Adenda Nº 272/2013. -----

-----Durante a análise deste assunto o Sr. Vereador Edson Santos informou do custo deste serviço que a Câmara vai disponibilizar e referiu que, embora seja um benefício para os alunos de Águeda, é uma competência do Poder Central e não do Município. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara referiu que espera que o Poder Central restitua a Águeda o valor empregue pela Câmara em ações que tem desenvolvido, que não são da sua competência, nomeadamente na aquisição do terreno e construção do Edifício para o Posto da GNR de Arrancada do Vouga, construção de Residências Universitárias, obras no Hospital e cedência de um carro à GNR que, embora sejam benefícios para os munícipes de Águeda, é uma competência do Governo e por isso, na sua opinião, a Câmara deve ser ressarcida do valor despendido. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo este último dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 475/19 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE – RSUS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Tendo em vista o exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, prestar os esclarecimentos expressos na ata, datada de 10 de setembro, do Júri do Procedimento do concurso público com publicação no JOUE – Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final por todas as entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Estarreja, Águeda, Murtosa e Sever do Vouga. -----

-----Mais foi deliberado, por aplicação do nº 1 do artigo 64º do CCP, tendo em conta que os esclarecimentos não foram prestados dentro do prazo previsto no artigo 50.º do

CCP (até dia 15 de julho do corrente ano) e que o prazo para apresentação das propostas ficou suspenso desde o dia 25 de julho do ano em curso, inclusive, prorrogar o prazo de entrega das respetivas propostas, por um período equivalente ao do atraso verificado. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo este último dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 471/19 - LOTE 19A DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO ÁGUEDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

----Perante o exposto na proposta que foi presente e tendo em conta o previsto no n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 14.º, ambos do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, a Câmara deliberou aceitar a justificação apresentada pela empresa Perfilkit Lda., proprietária do imóvel, para o não cumprimento do prazo para obtenção da autorização de utilização, bem como a prorrogação do mesmo até 31-03-2020. -----

----- Durante a análise deste assunto o Sr. Vereador António Gama perguntou como está o processo referente à Empresa Socibeiral Betão Pronto, Lda, e se a Câmara se constituiu como assistente no processo. -----

-----O Sr. Presidente informou que foi aberto processo de Contra-Ordenação, uma vez que estava a executar obras não licenciadas pela Câmara e a GNR, face à denuncia que foi feita, participou o assunto ao Ministério Público. -----

-----Também o Sr. Vereador Antero Almeida se referiu a este assunto para dizer que uma empresa abusivamente fez obras em terreno municipal, produzindo prejuízos, pelo que, na sua opinião, a Câmara deve, quanto antes, constituir-se como assistente no processo. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo este último dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 476/19 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 17 DE SETEMBRO REFERENTE À PROPOSTA 452/19 E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À BELA VISTA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA – CAFAP E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – RLIS-----

-----Analisada a proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade,

revogar a deliberação tomada sobre este assunto em reunião de 17 de setembro, referente à Proposta 452/19, bem como o Protocolo nº 96/17 e respetiva Adenda nº 163/18, e o Protocolo nº 121/15, nos termos da legislação mencionada na proposta referida, e aprovar o protocolo de cedência do primeiro andar e o compartimento no rés do chão localizado na entrada de acesso ao 1º andar, da Casa dos Magistrados, na Rua Dr. Manuel Alegre, n.º 89, à Santa Casa da Misericórdia para que possa desenvolver, as atividades da Rede Local de Intervenção Social - RLIS e o protocolo de cedência do rés do chão da casa anteriormente mencionada, com exceção do compartimento no rés do chão, localizado na entrada de acesso ao 1º andar, à “A Bela Vista – Centro de Educação Integrada” para desenvolvimento da resposta social CAFAP, nos termos dos Protocolos que foram presente e aprovados e que, também se arquivam.-----

-----PROPOSTA 477/19 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA ESTRADA NACIONAL -----

-----Face às questões colocadas e as dúvidas suscitadas, este assunto foi retirado, para apreciação em próxima reunião. -----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

-----PROPOSTA 472/19 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – FIXAÇÃO DE NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR – ANO LETIVO 2019-2020 -----

-----Esta assunto foi retirado para análise em próxima reunião -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 474/19 - PEDIDO REDUÇÃO TAXAS DE TERRADO OU APLICAÇÃO DE UMA ISENÇÃO -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara, por reconhecer a pertinência e justiça do solicitado pela Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho (AFDPDM), uma vez que os vendedores na Feira de Águeda se viram obrigados a alguns constrangimentos no mês de setembro, como privação do seu lugar de venda e de estacionamento, por ocasião da Festa do Leitão, deliberou, por unanimidade, isentar todos os feirantes do pagamento de taxas de ocupação de terrado referente ao mês de outubro/2019. -----

-----PROPOSTA 478/19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS PITBIKES, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO TROFÉU REGIONAL PENTACONTROL, EUROPEU DE PIBIKES E PROVA DE MX -----

-----Face ao exposto na proposta que foi presente e tendo em vista a importância desta iniciativa para a prática desportiva aguedense e para a promoção desta

modalidade em Águeda, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, conceder um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ à Associação dos Amigos das Pit-Bikes de Águeda, pela organização do “Troféu Regional Pentacontrol”; “Europeu de PitBikes” e “Prova de MX”, nos precisos termos do Contrato-Programa que foi presente e aprovado e de acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----PROPOSTA 473/19 - REVOGAÇÃO DO ATO DE LICENCIAMENTO DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ 2/88 -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 169º e 170ª do Código do Procedimento Administrativo, proceder à revogação do ato de licenciamento do loteamento de um prédio sito nos Carvalhitos, S. Martinho, freguesia de Aguada de Cima, titulado pelo alvará nº 2/88, aprovado em reunião de câmara de 23 de fevereiro de 1988, conforme requerido pelos atuais proprietários e parecer técnico emitido.-----

-----PROPOSTA 479/19 - REDUÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM - MÓNICA SOFIA TAVARES LAVOURA -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual Mónica Sofia Tavares Lavoura e Outro (Proc. 7/19) residente em Rua Moliçal, n.º 240, em Casal d’Alvaro, na União de Freguesia de Recardães Espinhel, vem requerer a redução da taxa relativa à construção de uma habitação unifamiliar e muro confinante, em terreno sito na rua das Cavadas, em Casal d’Alvaro nos termos do estabelecido da Lei nº. 7/2001, de 11 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 23/2010, de 30 de agosto.-----

----- Analisados os documentos apresentados verifica-se que a requerente reúne os requisitos mencionados no n.º.2, do artº. 20/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mensal não excede o equivalente a quatro salários mínimos nacionais, a idade dos dois elementos não é superior a 70 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o estabelecido nos artºs. 116º. e 117º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nos termos estabelecidos na Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Código Regulamentar em vigor, e uma vez que o valor da respetiva taxa é de 1.075,25€ e a redução, de acordo com o artigo 20º/ do referido Código Regulamentar, é de 70%, aprovar que o requerente fica sujeito ao pagamento de 322,58€. -----

-----**PROTOCOLOS**-----

-----PROPOSTA 480/19 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O FUNDO AMBIENTAL E OS MUNICÍPIOS DE ÁGUEDA E DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA “INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO ECOLÓGICA DO RIO CÉRTIMA NOS CONCELHOS DE ÁGUEDA E OLIVEIRA DO BAIRRO”. -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Fundo Ambiental e os Municípios de Águeda e de Oliveira do Bairro, com vista à Reabilitação e valorização ecológica do rio Cértima nos concelhos de Águeda e Oliveira do Bairro-

----- Sobre este assunto o Sr. Vereador Antero Almeida disse que a poluição do Rio Cértima já se arrasta há muito tempo e espera que esta resolução não seja para atenuar a contestação da população e do movimento SOS Cértima. -----

-----O Sr. Presidente informou, relativamente à questão em análise, que a Câmara pode ter responsabilidade solidária, que assumiu, e por isso fez diligências e desenvolveu contactos, mas a competência para resolver problemas ambientais é da responsabilidade do Poder Central.-----

-----Eram dezoito horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----